DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 23 DE MAIO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 997/2007,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

Departamento Municipal de Educação	Efetivo	Marina Scatolino Brito
	Suplente	Edna da Silva Oliveira de Paula
Representante dos Professores das Escolas Municipais	Efetivo	Maria Inês da Silva Nogueira
	Suplente	Leny Aparecida Bento
Representante dos Diretores de Escola Pública Municipal	Efetivo	Maria José Alves da Silva
	Suplente	Maria Silvia de Souza
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	Efetivo	Jerry Antônio da Silva
	Suplente	Ivair Manoel Bento
Representante de pais de alunos da educação básica pública municipal	Efetivo	Sandra Mara de Souza Silva
	Suplente	Maria José da Silva Martins
Representante de pais de alunos da educação básica pública municipal	Efetivo	Daisy Maria Troleis
	Suplente	Helena Alves da Consolação
Representante dos estudantes da educação básica pública municipal	Efetivo	José Sebastião Pereira
	Suplente	Ligaine Aparecida da Silva
Representante dos estudantes da educação básica pública municipal	Efetivo	Karla Katielle da Silva
	Suplente	Gerusa Ferreira da Silva Assalim
Representante do Conselho Municipal de Educação	Efetivo	Edna Ozana Costa de Paula
	Suplente	Flaviane Cristina de Souza Mendonça
Representante do Conselho Tutelar	Efetivo	Micheli Aparecida Bondi
	Suplente	Lucimar Pereira Rezende
Representante do Poder Executivo	Efetivo	Katia Cecilia Scalioni de Souza
	Suplente	Adalise Dayane Vieira da Silveira

Art. 2º. As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 057, de 29 de julho de 2011.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de maio de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal